

## CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Processo Licitatório** nº 099/2022  
**Pregão Eletrônico** nº 059/2022/SRP/ PMSA  
**Ata de Registro de Preços** nº 003/2023  
**Contrato** nº 112/2023

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
112/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA E A  
EMPRESA F R COMERCIO E SERVIÇOS  
EIRELI.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av.Livio Malzoni, nº 56, Bairro Bíblia, cep 68.560-000, na cidade de Santana do Araguaia-PA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **15.295.113/0001-39**, neste ato representado (a) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Sra.**CATARINA DA LUZ CARVELI**, portadora do CPF nº 573.418.932-49 residente na Rua Aristófanés G. Sousa s/n Quadra 10, lote 07, Centro, em Santana do Araguaia-Pará, Cep:68.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a lado a empresa **F R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.184.457/0001-90**, estabelecida na Avenida Lívio Malzoni, nº 275, Quadra 38, Lote 08, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia-PA, E-MAIL: carlosfalcony@hotmail.com, neste ato representado por **Carlos Augusto de Souza**, CPF: 707.196.592, residente AVENIDA Lívio Malzoni, nº 275, Qd 38, Lote 08, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia-PA, carteira nacional de habilitação nº06981747094, órgão expedidor DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua AVENIDA Lívio Malzoni, nº 275, Qd 38, Lote 08, Bairro Bíblia, Brasil, tendo em vista o que consta no Processo nº099/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 059/2022/SRP/PMSA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PARA SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

<b>Código</b>	<b>Produto</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/Fabricante</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
0003	ABRAÇADEIRA 5/4 EM AÇO INOX E PARAFUSOEM AÇO CARBONO.	ABRAÇADEIRA	BELENUS	5,00	R\$ 3,60	18,00
0074	CABO FLEXÍVEL, 2X4M CONDUTOR FORMADOPOR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM 2X4M C FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	CABO FLEXÍVEL, 2X4M C	MEGATRON	50,00	R\$ 4,49	224,50
0077	CALHA CHAPA DE AÇO CARBONO FOSFATIZADA, TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ - HÍBRIDA POLIESTER,MODELO 1X40W.	CALHA CHAPA DE	FERRO TEC	5,00	R\$ 29,99	149,95
0081	CAPACETE DE SEGURANÇA ELETRICISTA ALTA TENÇÃO	CAPACETE DE SEGU	MAS	1,00	R\$ 16,74	16,74
0082	CAL HIDRATADO, 20KG COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, EMBALAGEM: SACO DE 20QUILOS, REGULAMENTADO PELA NBR 7175.	CAL HIDRATADO,	CAL TREVO	500,00	R\$ 21,39	10.695,00
0083	CORANTE LÍQUIDO PARA TINGIR TINTAS LÁTEX À BASE DE ÁGUA - PVA E ACRÍLICA, FRASCO CONTENDO 90 ML	CORANTE LÍQUIDO	XADRES	25,00	R\$ 7,24	36,20
0087	CANALETA DE PVC BRANCO C/2 METROS	CANALETA DE PVCBRAN	FORTE LEVE	50,00	R\$ 6,29	314,50
0091	CERAMICA PEI 3	CERAMICA PEI 3	UNIGRES	100,00	R\$ 16,98	314,50
0092	CERAMICA PEI 4	CERAMICA PEI 4	UNIGRES	100,00	R\$ 29,89	2.898,00
0093	CERÂMICA PEI 5, REGULAMENTADO PELANBR 13818.	CERÂMICA PEI 5	UNIGRES	100,00	R\$ 43,32	4.332,00
0095	COLA ADESIVO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO TRANSPARENTE 50 G. MATERIAL RESISTENTEÀ TEMPERATURA DE 150°C, COM BICO APLICADOR.	COLA ADESIVO DE S	3M	10,00	R\$ 4,80	48,00
0102	CADEADO DE 25 COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EMAÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS	CADEADO DE 25	PADO COMT	5,00	R\$ 10,84	54,20
0103	CAIXA DE DESCARGA EM POLIETILENO, VOLUME ÚTIL 12 LITROS, NA COR BRANCA, NORMA DE REFERÊNCIA NBR 15491.	CAIXA DE DESCARGAEM PO	TIGRE	15,00	R\$ 39,98	599,70
0109	CAVADEIRA ARTICULADA, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTUA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, MEDIDA DE 180 CM.	CAVADEIRA ARTICULADA, E	TRAMONTINA	3,00	R\$ 99,94	299,82
0110	CHAVE DE FENDA GRANDE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, HASTE TEMPERADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, MEDIDA NOMINAL 5/16 X 6" (8X150 MM). REGULAMENTADO PELA NBR 14985.	CHAVE DE FENDAGRANDE	SATA	5,00	R\$ 12,55	62,75
0111	CHAVE DE FENDA COM HASTE FEITA EM AÇO CARBONO TEMPERADA E CABO INJETADO DE POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 3/16X6.	CHAVE DE FENDACOM H	SATA	5,00	R\$ 6,74	33,70
0112	CHAVE DE FENDA MEDIA FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO DA HASTE CROMADO E NIQUELADO, FORMATO DO CABO TRIOVALADO EM PLÁSTICO PVC. REGULAMENTO PELA NBR 14985.	CHAVE DE FEND	SATA	5,00	R\$ 7,06	35,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

0113	CHAVE FENDA INGLESA DE 12 POLEGADA, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADA COM CABEÇA LIXADA, ABERTURA TOTAL DA BOCA DE 34 MM, APERTAR E SOLTAR PARAFUSOS, PORCAS SEXTAVADAS OU QUADRADAS.	CHAVE FENDA INGL SATA		5,00	R\$ 47,34	236,70
0114	CHAVE FENDA INGLESA DE 18 POLEGADA, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADA COM CABEÇA LIXADA, ABERTURA TOTAL DA BOCA DE 55 MM.	CHAVE FENDA INGLESA	SATA	5,00	R\$ 117,99	589,95
0115	CHAVE REVESSORA TRIFASICO	CHAVE REVESSORATRIF	SATA	5,00	R\$ 97,99	489,95
0116	CHUVEIRO, DUCHA FRIA, EM PVC PLÁSTICO RESISTENTE, SEM REGISTRO 2000X1/2 POLCOMPRIMENTO DO BRAÇO 35, BITOLA 1/2E 3/4.	CHUVEIRO, DUCHAFRIA,	CONDOR	10,00	R\$ 15,99	159,90
0125	CURVA 3/4 POLEGADA EM PVC, COM ROSCA ANGULO DE 90°, PRODUTO ANTI CHAMA, CERTIFICADO PELO INMETRO E DENTRO DASNORMAS DA ABNT.	CURVA 3/4 POLEGADA E	FORTE LEVE	10,00	R\$ 2,09	20,90
0129	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON",TIPO TRANÇADA 10MM	CORDA, MATERIALEM P	VONDER	100,00	R\$ 1,44	144,00
0130	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON",TIPO TRANÇADA, 12 MM	CORDA, MATERIALEM P	VONDER	50,00	R\$ 2,19	109,50
0137	CAIXA SIFONADA 100X120X50	CAIXA SIFONADA	TIGRE	5,00	R\$ 15,62	78,10
0143	CABO COBRE FLEXIVEL 1X4MM, AÇAO: CABO FLEXIVEL, CONDUTOR, POR FIOS DE COBRE, 40LE, EM CONCORDAMENTO EM ) CLASSES, ISOLAMENTO IA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO	CABO COBRE	CABO COBRE	150,00	R\$ 1,19	178,50
0147	CHAVE DE FENDA INGLESA PEQUENA 10 , CHAVE INGLESA DE 10 POLEGADAS FABRICADA EM AÇO CROMO VANADIO TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADA COM CABEÇA LIXADA ABERTURA TOTAL DABOCA DE 31MM	CHAVE DE FENDA	SATA	5,00	R\$ 41,89	209,45
0150	CIMENTO COMUM - CINZA EMBALAGEM SACOCOM 50 KG	CIMENTO COMUM	GOIAIS	500	R\$ 38,99	19.495,00
0152	DISCO DE CORTE 7" X 1/8" X 7/8", REFORÇADO COM 02 MALHAS DE FIBRA DE VIDRO, DISCO PRODUZIDO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICADOS PARA CORTES EM AÇOE METAIS FERROSOS EM GERAL, REGULAMENTADO PELA NORMA DA ABNT NBR 15230 DIMENSÕES DO DISCO: DIÂMETRO: 7" (180 MM)ESPESSURA: 1/8" (3 MM)FURO: 7/8" (22,23 MM)	DISCO DE CORT	IRWIN	10,00	R\$ 7,30	73,00
0161	DISCO DE CORTE TURBO DIAMANTADO,C/ DIAM EXT 110MM, DIAM DO FURO 20MM, SEGUE NORMA ABNT NBR 15545, C/ CORTE ÀSECO, ATL DO CORTE 7 MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 2,00MM, COM ROTAÇÃO MÁXIMA(RPM) 14000.	DISCO DE CORTE TURBO	IRWIN	5,00	R\$ 17,39	86,95
0162	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 30 AMP - TERMO-MAGNÉTICO, BIPOLAR, 30 AMPERES,PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.	DISJUNTOR ELÉTRI	TRAMONTINA	15,00	R\$ 10,37	155,55
0165	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-COUNIPOLAR,100 AMPERES, PADRÃO RTIFICACAO INMETRO, CONFORME BR 5361.	DISJUNTOR ELÉTRIC	TRAMONTINA	3,00	R\$ 10,89	32,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

0170	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO, UNIPOLAR 50 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICAÇÃO INMETRO, BAIXA TENSÃO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 660/250, CORRENTE NOMINAL 50, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 14/600, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73.	DISJUNTOR ELÉTRICO	TRAMONTINA	10,00	R\$ 9,89	98,90
0175	ENXADÃO FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CONTRA OXIDAÇÃO, LÂMINA TAMANHO 2,4L E OLHO DE 38 MM DE DIÂMETRO	ENXADÃO FABRICADO EM A	TRAMONTINA	10,00	R\$ 36,69	366,90
0176	ENXADÃO FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CONTRA OXIDAÇÃO, LÂMINA TAMANHO 2,0 E OLHO DE 38 MM DE DIÂMETRO	ENXADÃO FABRICADO EM	TRAMONTINA	10,00	R\$ 39,71	397,10
0177	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO DE BORRACHA, NBR 15491.	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE	FORTE LEVE	5,00	R\$ 2,66	13,30
0182	EXTENSÃO DE 10 METROS	EXTENSÃO DE 10 M	MEGATRON	25,00	R\$ 27,09	677,25
0183	EXTENSÃO DE 5 METROS	EXTENSÃO DE	MEGATRON	10,00	R\$ 18,99	189,90
0184	ENXADA C/ CABO TIPO LARGA - ENXADA, MATERIAL FERRO FORJADO, LARGURA 236, ALTURA 18, PESO 1,13 TIPO LARGA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO.	ENXADA C/ CABO TIPO	TRAMONTINA	5,00	R\$ 44,96	224,80
0194	FITA FABRICADA EM PAPEL CREPADO, LARGURA 18 MM E COMPRIMENTO 50 M	FITA FABRICADA EM 3M		3,00	R\$ 5,44	16,32
0195	FITA FABRICADA EM PAPEL CREPADO, LARGURA 25 MM E COMPRIMENTO 50 M	FITA FABRICADA EM 3M		3,00	R\$ 7,94	23,82
0196	FITA VEDA ROSCA FABRICADA EM 100% POLITETRALUORETILENO, 50 METROS, LARGURA 18 MM, ESPESSURA FITA 0,07 MM, 100% PTFE, POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO, CONFORME NORMA TÉCNICA ABNT NBR 13124.	FITA VEDA ROSCAFABR	3M	50,00	R\$ 7,39	369,50
0197	FACÃO FABRICADO LÂMINA EM AÇO CARBONO 14 POLEGADA, COM FIO LISO, CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO	FACÃO FABRICADO LÂ	TRAMONTINA	3,00	R\$ 18,34	55,02
0198	FOICE FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO	FOICE FABRICADA EM	TRAMONTINA	3,00	R\$ 31,29	93,87
0199	FORMÃO CHANFRADO COM CABO EM MADEIRA, LARGURA DO FORMÃO 1/2" - 12,7 MM, LARGURA TOTAL E 290 MM, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO	FORMÃO CHANFRADO C	TRAMONTINA	3,00	R\$ 24,89	74,67
0201	FERROLHO CHATO FABRICADO EM AÇO, 5 POLEGADAS, COM PORTA CADEADO E ACABAMENTO ZINCADO, QUE ESTEJA DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	FERROLHO CHATO F	CISER	15,00	R\$ 8,39	125,85
0202	FERROLHO FIO CHATO 3 POLEGADAS, C/ PORTA CADEADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO ZINCADO, E QUE ESTEJA DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	FERROLHO FIO CHATO 3	CISER	10,00	R\$ 7,89	78,90
0206	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M	FITA ISOLANTE ALT	3M	5,00	R\$ 20,78	103,90
0207	FITA CREPE 48 MM X 50 MM	FITA CREPE 48 MM X 50 MM	3M	15,00	R\$ 10,38	155,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

0213	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLASSIMPLES, TOMADA 20 AMPÉRES HORIZONTAL, PLACA 4X2	INTERRUPTOR DEEMBUTIR	ILUMINE	50,00	R\$ 7,19	359,50
0218	JOELHO 90º, USO INDICADO EM ESGOTO40MM, FABRICADO EM PVC, 40 MM, 1.1/2"	JOELHO 90º, USOINDICAD	FORTE LEVE	15,00	R\$ 0,89	13,35
0229	JANELA VENEZIANA FABRICADA EMMETALON, MEDIDA 1 X 1	JANELA VENEZIANA FABRIC	Sasazaki.	3,00	R\$ 228,99	686,97
0230	JANELA VENEZIANA FABRICADA EM METALON, MEDIDA 1,00 X 1,20 X 0,12	JANELA VENEZIANA FABRI	Sasazaki.	6,00	R\$ 287,00	1.722,00
0236	JOELHO SOLDAREL 32MM	JOELHO SOLDAREL32MM	FORTE LEVE	6,00	R\$ 3,26	19,56
0238	LÂMPADA 15W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 15W, TENSÃO DE 220V	LÂMPADA 15W T	OURO LUX	100,00	R\$ 10,08	1.008,00
0239	LÂMPADA 20W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 20W, TENSÃO DE 220V	LÂMPADA 20W	OURO LUX	100,00	R\$ 19,04	1.904,00
0240	LÂMPADA 25W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 25W, TENSÃO DE 220V	LÂMPADA 25W	OURO LUX	100,00	R\$ 16,63	1.663,00
0242	LÂMPADA 46W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 46W, TENSÃO DE 220V	LÂMPADA 46W T	OURO LUX	100,00	R\$ 27,49	2.749,00
0246	LAMPADA 70 W VAPOR MERCÚRIO	LAMPADA 70 W V	OURO LUX	50,00	R\$ 19,99	999,50
0254	LIMA TIPO CHATA BASTARDA, COMPRIMENTADA LIMA 6", FABRICADA EM AÇO CARBONO, SEM CABO	LIMA TIPO CHATABASTAO	K&F	15,00	R\$ 10,99	164,85
0258	LONA PLÁSTICA 4X100 M DE POLIETILENO DEBAIXA DENSIDADE, COM 4X100 METROS	LONA PLÁSTICA 4X1	VONDER	750,00	R\$ 3,77	2.827,50
0259	LONA PLÁSTICA 6 METROS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM 6 METROS DE LARGUR	LONA PLÁSTICA 6	VONDER	750,00	R\$ 14,06	10.545,00
0261	LUVA EM BORRACHA DE LÁTEX CANO LONGO COM FORRO, PALMA ANTIDERRAPANTE COM ALGODÃO FLOCADO INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 350 MM, ESPESSURA DE 0,55 A 0,65 MM, TAMANHOS VARIADOS. CERIFICADO PELO INMETRO E NBR 13712/96.	LUVA EM BORRACHA	VONDER	25,00	R\$ 4,37	109,25
0271	LUVA SOLDAREL LL 25 MM - LUVA TIPO SOLDAREL, 25 MM, 3/4 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR5648.	LUVA SOLDAREL LL 2	FORTE LEVE	25,00	R\$ 0,54	13,50
0272	LUVA SOLDAREL LL 32 MM - LUVA TIPO SOLDAREL, 32 MM, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.	LUVA SOLDAREL LL32	FORTE LEVE	25,00	R\$ 2,13	53,25
0273	LUVA SOLDAREL LL 40 MM - LUVA TIPO SOLDAREL, 40 MM, 1.1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA NBR 5648.	LUVA SOLDAREL LL40	FORTE LEVE	25,00	R\$ 1,35	33,75
0274	LUVA SOLDAREL LL 50 MM - LUVA TIPO SOLDAREL, 50 MM, 1.1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR5648.	LUVA SOLDAREL LL50	FORTE LEVE	25,00	R\$ 3,50	87,50
0275	LUVA SOLDAREL LL 60 MM - LUVA TIPO SOLDAREL, 60 MM, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.	LUVA SOLDAREL LL60	FORTE LEVE	25,00	R\$ 8,89	222,25
0276	LUVA DE COURO CANO CURTO, PEDAÇOS DE COURO DE BARRIGA, MEDIDA DE 12 CM, CREDENCIADO PELO INMETRO E NBR 13712/96.	LUVA DE COUROCANO	VONDER	25,00	R\$ 14,49	362,25
0282	MADERITE 14MM, NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, PRENSADO COM COLA BRANCA.	MADERITE 14MM,	QUALIPLAS	5,00	R\$ 213,99	1.069,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

0283	MADERITE 12MM, NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, PENSADO COM COLA BRANCA.	MADERITE 12MM	QUALIPLAS	5,00	R\$ 219,99	1.099,95
0284	MADERITE 10MM, NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, PENSADO COM COLA BRANCA.	MADERITE 10M	QUALIPLAS	5,00	R\$ 127,91	639,55
0289	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA, COM 3 CAMADAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM POLIESTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC, MEDIDA DE 30 METROS E 3/4 POLEGADA	MANGUEIRA CRIST	AMAFLEX	450,00	R\$ 4,97	2.236,50
0290	MANGUEIRA 1 POLEGADA COR PRETA, FABRICADA EM POLIETILENO, MEDIDA 1 POLEGADA.	MANGUEIRA 1	AMAFLEX	15,00	R\$ 1,96	29,40
0292	MANGUEIRA 3/4 COR PRETA, FABRICADA EM POLIETILENO, MEDIDA 3/4 POLEGADA	MANGUEIRA 3/4	AMAFLEX	50,00	R\$ 1,65	82,50
0299	MARTELO DE UNHA 20 MM, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI	MARTELO DE UNHA20	TRAMONTINA	5,00	R\$ 15,98	79,90
0301	MASCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRA E NÉVOAS, SEM VÁLVULA, COM ELÁSTICO, DESIGN ANATÔMICO, AJUSTE AUTOMÁTICO A FACE DO USUÁRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FILTRANTE MACIO, NÃO IRRITANTE, COBERTURA INTERNA E CONCHA EXTERNA QUE NÃO MURCHE OU INFLE DURANTE O USO.	MASCARA PARA PROTEÇÃO	3M	50,00	R\$ 2,48	124,00
0303	ÓCULOS COM SUPORTE NASAL DE BORRACHA MACIA, AJUSTE UNIVERSAL, HASTE MALEÁVEL, SEM COMPONENTES METÁLICOS	ÓCULOS COM SUPO	CONDOR	5,00	R\$ 5,99	29,95
0310	PÁ DE BICO, CORPO 27 CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO O CORPO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, CABO DE MADEIRA RENOVÁVEL MEDINDO 1,20M	PÁ DE BICO, CORPO 27 C	TRAMONTINA	15,00	R\$ 40,47	607,05
0311	PARAFUSO PARA USO SANITÁRIO 10 MM, FABRICADO EM LATÃO MACIÇO COM ARRUELA DE APOIO EM POLIETILENO, MODELO S10, ESPESSURA 10 MM	PARAFUSO PARA USO SANITÁ	CISER	50,00	R\$ 1,91	95,50
0318	PICARETA ESTREITA, TAMANHO 3, FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA 90 CM, OLHO OVAL 64X38 MM	PICARETA ESTREITA	TRAMONTINA	5,00	R\$ 55,99	279,95
0361	REFLETOR DE LED 100 W	REFLETOR DE LED 100 W	OURO LUX	15,00	R\$ 84,00	1.260,00
0387	REGISTRO METAL ESF. 2", TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL.	REGISTRO METALESF.	TIGRE	5,00	R\$ 91,84	459,20
0393	REGISTRO ESFERA : 25 MM OU 3/4, C/ PASSAGEM DO REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL, MATERIAL DO CORPO DO REGISTRO : PVC, COM FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, DE MANUTENÇÃO E EXCELENTE RESISTÊNCIA À PRESSÃO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	REGISTRO ESFERA : 25 M	TIGRE	15,00	R\$ 11,99	179,85
0394	RASTELO ANCINHO DE FERRO 14 DENTES - RASTELO TIPO VASSOURA DE FERRO 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE.	RASTELO ANCINHO DE F	TRAMONTINA	25,00	R\$ 20,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

0398	SERROTE COMUM CARPINTEIRO 24", CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO RÍGIDO ABS, RECOBERTO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, COM DENTES TRAVADOS COM DUPLA AFIAÇÃO, 7 DENTES POR POLEGADA, CONFERINDO UM CORTE MAIS RÁPIDO.	SERROTE COMUMCARP	TRAMONTINA	1,00	R\$ 41,00	41,00
0403	SOQUETE SEM CHAVE 4A BIVOLT PRETO - DE COR LUXIDEAL PARA MONTAGEM DE ABAJURES, LUMINÁRIAS, AQUÁRIOS, FONTES, ETC..BASE E-27 ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE DO INMETRO;- CORPO EM BAQUELITE, COM BORN.	SOQUETE SEM	ILUMINE	25,00	R\$ 2,52	63,00
0416	TALABARTE	TALABARTE	CONDOR	1,00	R\$ 27,24	27,24
0418	TORNEIRA DE PLÁSTICO 1158 1/2, MEDIDA DAROSCA DA TORNEIRA: 1/2" COMPRIMENTO DATORNEIRA: 15,0 CM COR DA TORNEIRA: BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	TORNEIRA DE PLÁSTICO 1	CONDOR	25,00	R\$ 5,16	129,00
0419	TORNEIRA DE PLÁSTICO 1158 P/JARDIM 3/4, MATERIAL COM ULTRA RESISTENTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃO 100% VEDANTES E ADAPTÁVEIS A CADA AMBIENTE, POSSUI BICO PARA MANGUEIRA, COR PRETA, BITOLA: 3/4", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	TORNEIRA DE PLÁSTICO	CONDOR	25,00	R\$ 3,41	85,25
0421	TORNEIRAS INOX 3/4 PARA TANQUES.	TORNEIRAS INOX 3/4	ICASA	10,00	R\$ 59,99	599,90
0431	TE DE ESGOTO DE 50MM	TE DE ESGOTO DE 50MM	FORTE LEVE	25,00	R\$ 6,35	158,75
0446	TUBO DE ESGOTO, FABRICADO EM PVC, 50 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5688.	TUBO DE ESGOTO, FABRICADO	FORTE LEVE	5,00	R\$ 48,94	244,70
0448	TUBO DESCARGA EMBUTIR 1,50M, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, BITOLADA EM 40MM, CERTIFICADA PELO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	TUBO DESCARGA EMBUTIR	FORTE LEVE	10,00	R\$ 18,28	182,80
0453	T 3/4 POLEGADA OU 25MM FABRICADO EMPVC	T 3/4 POLEGADA OU	NOSSA TELHA	10,00	R\$ 3,97	39,70
0461	T SOLDÁVEL LL 32 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.	T SOLDÁVEL LL 32MM	FORTE LEVE	10,00	R\$ 3,79	37,90
0462	T SOLDÁVEL LL 40 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.	T SOLDÁVEL LL 40MM	FORTE LEVE	10,00	R\$ 3,59	35,90
0463	T SOLDÁVEL LL 50 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.	T SOLDÁVEL LL 50MM	FORTE LEVE	10,00	R\$ 13,59	135,90
0466	TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 25 MM E OU 1", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.	TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM	FORTE LEVE	10,00	R\$ 17,99	179,90
0467	TUBO SOLDÁVEL DE 32 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 32 MM E OU 1", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.	TUBO SOLDÁVEL DE 32	FORTE LEVE	10,00	R\$ 36,97	36,97
0468	TUBO SOLDÁVEL DE 40 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 40 MM E OU 1.1/4", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.	TUBO SOLDÁVEL DE 40	FORTE LEVE	10,00	R\$ 40,49	404,90
0471	TOMADA 3 PINOS	TOMADA 3 PINOS	ILUMINE	50,00	R\$ 14,96	748,00



0474	VEDALITE L LIQUIDO 3,5 LITROS	VEDALITE L LIQUIDO	VEDACIT	5,00	R\$ 38,99	194,95
0479	VASSOURA P/GRAMA C/REGULAGEM, PALHETAS DE AÇO REGULÁVEIS COM ACABAMENTO PINTADO, CABO FEITO EM MADEIRA PLASTIFICADA, COMP. DO CABO 1,20 M, COM 18 A 22 PALHETAS, COM MAIORRESISTÊNCIA, COM MATERIAL ANTI OXIDAÇÃO E ANTI CORROSIVO.	VASSOURA P/GRAMA	TRAMONTINA	5,00	R\$ 31,99	159,95
0486	VASO SANTARIO EM LOUÇA	VASO SANTARIO	ICASA	5,00	R\$ 139,49	697,45

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 83.779,07** (oitenta e três mil setecentos e setenta e nove reais e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08.244.0026.1- 064 - Construção e Manutenção do prédio da unidade de acolhimento institucional.

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.2- 178 - Equipe Volante

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.2-177- Manutenção da lancha da Assistência Social

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.2-184 - Manutenção do Bloco do Programa Auxílio Brasil - FNAS

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.2-160 Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.2-165 Manutenção do ILPI - Instituição de longa permanência para idosos

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.2-174 Manutenção do Programa Atenção Integral a Família - PAIF

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.2-159 Manutenção do Programa de Apoio ao idoso

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.2-179 Serviço de média complexidade -PAEFI

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo



08.244.0026.2-176 Serviços de conveniência e fortalecimento de vínculo - SCFV  
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo  
08.244.0026.2-173 Serviços de proteção Social Básica  
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo  
08.244.0026.2-171 Serviços de proteção Social Básica - ESTADO  
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo  
08.244.0026.2-172 Serviços de proteção Social Especial - ESTADO  
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo  
08.244.0026.2-180 Serviços de alta complexidade  
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

### **12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

### **13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia/PA, 07 de fevereiro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ nº 15.295.113/0001-39**  
**CONTRATANTE**

**F R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ sob o nº 32.184.457/0001-90**  
**CONTRATADA**